

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 118 – 03/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Adulto Tipo II, no Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora / Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, localizado no município de Maringá;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998, e que o impacto financeiro para o mesmo será de R\$ 86.169,60/mês (Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos);
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA o credenciamento de 06 (seis) leitos de UTI Adulto Tipo II, no Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora / Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNES: 2594714, CNPJ: 79.115.762/0001-93, localizado no município de Maringá, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 86.169,60/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual